



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA Nº 10

Ao Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 19/2024, de 30/09/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2025.

Art. 1º No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 217 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa 0003 – Cidade Saudável (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 301), a descrição da Ação 2392 (Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
Lar Frederico Ozanam	Secretaria de Saúde	R\$ 98.833,50
Lar Fraterno da Acácia	Secretaria de Saúde	R\$ 98.833,50
Associação Humanitária Amor e Caridade	Secretaria de Saúde	R\$ 98.833,50
CEPAC	Secretaria de Saúde	R\$ 98.833,50
Total		R\$ 395.334,00

Art. 2º No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 250 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa 0017 – Planejamento e Gestão Governamental (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo e Planejamento, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação 2392 (Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Secretaria de Assistência Social	Sec. Assistência Social	R\$ 395.334,00
Total		R\$ 395.334,00

Art. 3º Fica o setor competente da Prefeitura Municipal encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente Emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Justificativa

O somatório dos valores correspondentes às Ações dos Programas mencionados totaliza, nas indicações deste Vereador, R\$ 790.668,00, correspondendo a R\$ 395.334,00 para a área da saúde e R\$ 395.334,00 para as demais áreas, atendendo assim ao que cabe a cada parlamentar no oferecimento de emendas impositivas, na forma do artigo 135, § 4º e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de novembro de 2024.

JULIANA DA FÊNIX
Vereadora - PL